



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº. 02/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU-ES (CMS/IT), no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.311/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS, sua composição, redefine suas competências e da outras providências;

Considerando o Art. 9º da Lei Municipal acima descrita que define as atribuições dos Conselheiros do Conselho Municipal de Itaguaçu;

Considerando a Portaria GM nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o OF SMS 69/2019, que encaminha a Programação Anual de Saúde de 2019 para apreciação deste Conselho;

Considerando a Deliberação da Plenária da 206ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu, realizada em 27 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU** para o Exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Itaguaçu, em 27 de fevereiro de 2019.

NEDIR DO CARMO DE OLIVEIRA PRADO.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.